MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 394 , DE 25 DE março DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.084288/15-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SEBASTIANA NUNES BARBOSA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 817, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Conceder, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não gozada, nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO